

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel" **ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

APROVADA DIA 01/04/2025	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 125/2025 Fl. 1/2
AUTORIA: VEREADOR JOS	SENILDO CEARÁ - PT	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, INDICA À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI, ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte – SEMEC, Sr. WAGNER PÉRIGO, e ao Diretor Presidente da FUNAC, Sr. RODRIGO DA SILVA SOUZA, solicitando a criação de uma sala específica para as aulas de teatro no espaço onde estão localizados o Museu Municipal Antônio Joaquim de Moura Andrade e a Fundação Nova-Andradinense de Cultura FUNAC.

Justificativa

O teatro é uma prática artística e pedagógica que exige espaço adequado para o desenvolvimento de suas atividades, considerando que seus princípios fundamentais envolvem movimento, expressão corporal e interação entre os participantes. Entre esses princípios, destaca-se a Coordenação Motora, essencial para a construção da presença cênica e do domínio corporal dos alunos. Atualmente, as aulas de teatro oferecidas pela FUNAC têm se consolidado como um importante espaço de formação para crianças, adolescentes e adultos, contribuindo para o desenvolvimento artístico, o aprimoramento da oratória, e até mesmo para a superação de desafios pessoais, como a timidez e a depressão. No entanto, os espaços atualmente disponíveis não comportam de maneira adequada as necessidades dessa prática, limitando seu pleno desenvolvimento. Tive a oportunidade de participar de uma aula de teatro na FUNAC e pude constatar pessoalmente que a sala utilizada atualmente não é adequada para a realização dessa atividade. As limitações estruturais comprometem a experiência dos alunos e dificultam a execução plena das práticas teatrais. Diante disso, esta indicação propõe a construção de uma sala específica para as aulas de teatro no espaço da praça onde estão localizados o museu e a sede da FUNAC. Essa estrutura deve contar com dimensões adequadas para o trabalho corporal, além de uma acústica apropriada, garantindo um ambiente propício para a realização das aulas e ensaios teatrais. A iniciativa visa fortalecer o cenário cultural da cidade,



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

INDICAÇÃO Nº. 125/2025 FL. 02/02

proporcionando melhores condições para os alunos e ampliando o alcance das ações da FUNAC, que já demonstram grande impacto na comunidade. Com um espaço adequado, será possível aprimorar ainda mais a qualidade das atividades oferecidas, incentivando o desenvolvimento artístico e social da população. Dessa forma, solicitamos que a Secretaria competente avalie a viabilidade dessa construção, reconhecendo a importância do teatro como ferramenta de educação, inclusão e transformação social.

Nova Andradina - MS, 26 de março de 2025.

JOSENILDO CEARÁ-PT "Lider do PT"

Vereador